

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DE 23/05/2022**

A Secretaria Municipal de Educação/11ª CRE, mediante os processos abaixo, em face do recolhimento das multas, declara a Empresa **HB MULTISERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 00.768.165/0001-08, **APTA** para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

Processo	DANFES nº	Valor da multa
07/11/300.018/2022	2.102.778	R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos)
07/11/300.030/2022	2.104.289, 2.104.291, 2.104.300, 2.104.303, 2.104.304, 2.104.306, 2.104.307, 2.104.308, 2.104.312, 2.104.313, 2.104.317, 2.104.322, 2.106.266	R\$ 899,44 (oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)
07/11/300.031/2022	2.107.188	R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos)
07/11/300.048/2022	2.108.377, 2.108.383, 2.108.384, 2.108.387, 2.108.391, 2.108.393, 2.108.394, 2.108.395, 2.108.400, 2.108.401, 2.108.404, 2.108.406, 2.108.409, 2.110.379, 2.110.385	R\$ 855,20 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
07/11/300.049/2022	2.112.340, 2.112.347, 2.114.314	R\$ 233,95 (duzentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)
07/11/300.050/2021	2.112.310, 2.112.321, 2.112.323, 2.112.337, 2.114.331, 2.114.335 e 2.114.345	R\$ 225,01 (duzentos e vinte e cinco reais e um centavo)
07/11/300.051/2022	2.108.369, 2.108.371 e 2.110.364	R\$ 31,23 (trinta e um reais e vinte e três centavos)
07/11/300.056/2022	2.116.824	R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos)
07/11/300.058/2022	2.116.837, 2.116.842 e 2.116.843	R\$ 332,68 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)
07/11/300.061/2022	2.119.182, 2.119.183, 2.119.187	R\$ 375,98 (trezentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)
07/11/300.062/2022	2.119.191, 2.119.196, 2.119.200, 2.119.208, 2.119.217, 2.122.333, 2.122.341, 2.122.355, 2.122.460, 2.122.461	R\$ 584,96 (quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)
07/11/300.071/2022	2.125.503, 2.128.562	R\$ 178,34 (cento e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)
07/11/300.072/2022	2.125.526, 2.125.530, 2.128.180, 2.128.181, 2.128.581, 2.128.584, 2.128.589	R\$ 822,73 (oitocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos)
07/11/300.074/2022	2.131.200, 2.131.203, 2.131.207, 2.132.587, 2.132.595, 2.132.599	R\$ 444,76 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

**MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET**  
**UASG: 986001 (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO)**  
**PROCESSO Nº 07/100.202/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0511/2022**

**Data:** 07/06/2022 **Hora:** 10 horas

**Objeto:** Contratação de serviço de locação de veículos tipo VAN, tipo VUC e tipo FURGÃO, com serviço de condução e com combustível, visando atender às atividades operacionais da área de televisão e o transporte de funcionários da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor Estimativo:** Sigiloso, de acordo com Art. 45 do Decreto Municipal nº 44.689/2018.

**Tipo:** Menor Preço por item, no modo de disputa aberto.

**Retirada do Edital:** Através da INTERNET, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

Telefone para contato: (21) 2976-9439 FAX (21) 2535-3836.

## SECRETARIA DE SAÚDE

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**  
**(RESOLUÇÃO SMS Nº 5.352 DE 09 DE MAIO DE 2022)**  
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP Nº 008/2022**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**  
**PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**  
**NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL - APP**  
**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**  
**FORMULADO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO GNOSIS**

A Comissão Especial de Seleção, instituída pela Resolução SMS nº 5.352 de 09 de maio de 2022, publicada no D.O. Rio de 10 de maio de 2022, acusa o recebimento tempestivo do pedido de esclarecimentos formulado pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO GNOSIS**, recebido em 18/05/2022, referente ao Edital CP nº 008/2022, e responde da seguinte forma:

**1. Necessidade de retificação do item 13.4, pág. 14, do Edital de Convocação Pública nº 008/2022, referente ao critério de desempate.**

Redação alterada conforme ERRATA do AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA, publicada no D.O. Rio nº 44, de 20 de maio de 2022, pág. 137 e 138, disponível no site da Secretaria Municipal de Saúde, republicado por incorreções no D.O. Rio nº 36, de 10 de maio de 2022, pág. 134.

Link: <https://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=5169550>

**13.4. Havendo empate, será vencedora a organização social que apresentar maior pontuação no critério previsto no item 1 - Experiência Anterior (somatório de 1a e 1b). Persistindo o empate, considerar-se-á vencedora a organização que tiver obtido maior pontuação no critério previsto no item 2 - Avaliação de eficiência e capacidade técnica no apoio a Gestão da ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL - APP (somatório dos itens 2a e 2b). Não sendo resolvido o desempate pelos dois critérios anteriores, será declarada vencedora a organização social que tiver obtido maior pontuação no quesito previsto no item 3 - Organização Administrativa e Gerencial (somatório dos itens 3a e 3f).**

**2. O Edital estabelece como um dos critérios de pontuação do Programa de Trabalho a inclusão / disponibilização de acesso à internet e rede de telefonia (item 5C, página 73). Ocorre que os serviços serão realizados em unidades prisionais e que, por questões de segurança, não é possível ou é proibida a utilização de rede de comunicação, seja via internet ou telefone.**

Não procede a alegação do Instituto Gnosis no sentido de que *não é possível ou é proibida a utilização de rede de comunicação*. Maiores esclarecimentos serão prestados por ocasião da Visita Técnica, de caráter obrigatório e desclassificatório, prevista no **item 11.3. (e.2)**, e Anexo IV, do Edital de Convocação Pública nº 008/2022, programada para os dias 30/05/2022 (segunda-feira) e 01/06/2022 (quarta-feira).

**3. Como se dará a avaliação do atendimento do item 5.C) Proposta para apoiar a rede de páginas na internet das unidades com equipes de Atenção Primária Prisional e Complementar Psicossocial, com o objetivo de fortalecer a informação e a comunicação em saúde, facilitando a acessibilidade organizacional do serviço, sempre considerando as especificidades locais, a necessidade de conectividade, bem como se os serviços de internet e telefonia entrarão ou não no custeio.**

A avaliação do atendimento do item 5.C) seguirá as regras e definições estabelecidas no Edital de Convocação Pública nº 008/2022, sendo certo que os serviços de internet e telefonia, notadamente no que concerne ao suporte técnico aos serviços e demais sistemas de saúde, estão contemplados na rubrica de custeio.

**4. Necessidade de retificação do Quadro de Previsão de Custeio da Equipe de Atenção Primária Prisional, pág. 97, e, consequentemente, do Cronograma de Desembolso e Metas Físicas, pág. 127.**

O Quadro de Previsão de Custeio da Equipe de Atenção Primária Prisional, e o Cronograma de Desembolso e Metas Físicas, foram ajustados conforme ERRATA do AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA, publicada no D.O. Rio nº 44, de 20 de maio de 2022, pág. 137 e 138, disponível no site da Secretaria Municipal de Saúde, republicado por incorreções no D.O. Rio nº 36, de 10 de maio de 2022, pág. 134.

Link: <https://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=5169550>

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2022.

**LEONARDO SOUTO DE CASTILHO**

Presidente da Comissão

Matrícula nº 11/207.457-3

**RAQUEL DE MORAES BARBOSA CAPRIO**

Membro

Matrícula nº 11/294.883-4

**LUIZ RENATO DA SILVA**

Membro

Matrícula nº 11/263.056-4

**AUDREY FISCHER**

Membro

Matrícula nº 60/283.936-3

**SHIRLEY DE FREITAS SALES**

Membro

Matrícula nº 11/224.624-7

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

**Modalidade:** Convocação Pública nº 010/2022

**Data:** 24 de junho de 2022 - Horário: 10:00 horas

**Processo Administrativo:** 09/68/000.591/2021

**Objeto:** Apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Proctologia, Ginecologia Cirúrgica e Exames Endoscópicos, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Hospital Municipal da Piedade, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na AP 3.2, no município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

**Valor Total estimado:** R\$ 77.692.207,19 (setenta e sete milhões, seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e sete reais e dezenove centavos).

**Prazo de Execução:** 24 (vinte e quatro) meses

O processo seletivo destinado à celebração da referida parceria é aberto a todas as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos cujas atividades sejam dirigidas à Saúde, e que, classificadas como Organização da Sociedade Civil atendam as condições de participação do edital.

Informamos que o inteiro teor do edital referente a este chamamento público estará disponível no endereço:

<https://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=10559181>

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

**(RESOLUÇÃO SMS Nº 5.362 DE 13 DE MAIO DE 2022)**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS** com Organização da Sociedade Civil cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos serviços de Neurocirurgia/Neurologia, Cardiovascular, Telemedicina em Cardiologia e Neurologia e Gestão da Coordenação de Emergência Regional - CER Leblon, no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto, localizados na AP 2.1, conforme processo nº 09/64/001.106/2021

**ERRATA**

Onde se lê (pág 46 a 57 do edital):

**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO**

(...)  
6.2 DOS RECURSOS HUMANOS

(...)

Os quadros a seguir de proposta de dimensionamento de pessoal estão diretamente proporcionais ao Cronograma de Desembolso apresentado.

• ACOLHIMENTO:			
ACOLHIMENTO / CLASSIFICAÇÃO DE RISCO			
CATEGORIA PROFISSIONAL	REGIME	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
Enfermeiro Acolhimento Dia	Plantonista	30H	3